



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 02/06/2022, Edição nº 5781, Página nº 07

PORTARIA Nº 232/2022

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

Considerando, a Subseção VI da Lei Complementar 12/2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

Considerando, o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 768/2022;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 01 de junho de 2022, Licença para Tratar de Interesse Particular de até 02 (dois) anos, à Servidora Municipal Sra. **Ketlin Hasper Briesch**, matrícula 137308-0, nomeada pela [Portaria Nº 265/2014](#), no Cargo Efetivo de Agente da Dengue, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de junho de 2022.

NORBERTO PINZ,
Prefeito